



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

DECRETO Nº 4.394, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Declara Luto Oficial de 3 (três) dias nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferi o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti; e,

CONSIDERANDO o falecimento da professora servidora **REGINA LUCIA LIMA DE SOUSA**, na data de ontem, 05 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade jurutiense, na área educacional, no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Juruti, em virtude do falecimento da professora servidora pública **REGINA LÚCIA LIMA DE SOUSA**, ocorrido na data de ontem, 05 de julho de 2020.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

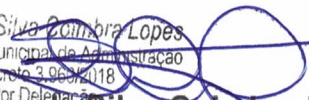
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 06 dias do mês de julho de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CNPJ 05.257.555/0001-37
Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal de Juruti

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2020.
Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação
Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 4.394, DE 06 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação